

PROJETO DE LEI Nº 199 / 2022

Declara de utilidade pública Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação Beneficente e Social Novo Tempo", com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Contagem, 27 de setembro de 2022.

ARNALDO DE OLIVEIRA

– Vereador –

